



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 366/2009

EMENTA: Ratificação do **Convênio** celebrado entre a UFF e a **Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 286/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008839/09-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 03 de junho de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro**, objetivando acordar as condições para a realização de estágio de estudantes da UFF, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio, como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de novembro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor